



UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - UESPAR
Mantenedora
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACITEC
Mantida

Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021

Readequação ao Período de Pandemia Covid-19

Termo Aditivo nº 01/2020-2021

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009 de 25 de outubro de 2021 do Consup

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009 de 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 001 de readequação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017/2021 da Uespar/Facitec, ao período de pandemia Covid-19.

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Consup, da Uespar/Facitec, o Termo Aditivo nº 001/2020-2021 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2017/2021, que contempla medidas gerais tomadas pela instituição, quais sejam, de gestão de crise, administrativas, pedagógicas, sanitárias, no contexto da situação de pandemia da Covid-19, reafirmando o compromisso da Uespar com a sociedade no enfrentamento e combate à pandemia conforme recomendações das autoridades governamentais e de saúde.

Artigo 2º O ato de readequação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades institucionais no momento de suspensão da presencialidade nos ambientes acadêmicos por conta da pandemia, bem como, da proposta do Plano de Retomada pós-pandemia.

Artigo 3º As propostas institucionais relatadas no Termo Aditivo nº 001/2020-2021, além da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem nesse momento, foram elaboradas a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palotina, 26 de outubro de 2021.

Lacy Maria Riedi
Diretora Geral da Facitec

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 ..	6
2.1 Compromisso em Ensino	6
2.2 Compromisso em Pós-Graduação.....	7
2.3 Compromisso em Extensão	7
2.4 Compromisso em Responsabilidade Social	7
3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E O PROCESSO DE GESTÃO	8
4 PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	8
5 PROTOCOLO SANITÁRIO	12
5.1 Entrada de acadêmicos, professores e técnicos-administrativos.....	13
5.2 Salas de aula.....	13
5.3 Uso dos banheiros – professores e acadêmicos.....	14
5.4 Utilização da cantina	14
5.5 Uso da área externa.....	15
5.6 Saída	15
5.7 Cozinha	15
5.8 Resíduos	15
5.9 Área de isolamento	16
5.10 Notificação para a vigilância em saúde	16
5.11 Medidas gerais de prevenção	16
5.12 Orientações para o uso e descarte de máscara.....	17
5.13 Atendimento ao público.....	19
5.14 Sanitização	20
5.15 Informações gerais.....	20

Termo Aditivo nº 001/2020-2021

PDI 2017-2021 – Uespar/Facitec

1 INTRODUÇÃO

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da Uespar/Facitec, elaborado em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado do Paraná, foram publicados em 16 e 19/03 os decretos 4.263, 4.298, 4.230 e 4.231, que tratavam e regulamentaram as medidas de prevenção e combate ao contágio do coronavírus. Pelo decreto 4298, foi declarada situação de emergência em todo o território paranaense. No mesmo ato, foram apresentadas novas ações, objetivando a prevenção e enfrentamento da pandemia.

Conforme o Decreto nº 4230, do Governo do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do Coronavírus - Covid-19, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (Seed) suspendeu as aulas e demais atividades escolares em todas as instituições de ensino estaduais, privadas e escolas especializadas parceiras do Paraná.

Em observância dos protocolos sanitários nacional e local, bem como com ações de formação e capacitação de professores e funcionários. Informações foram elaboradas e divulgadas, dentro de parâmetros técnicos e éticos, para orientar decisões e informar corretamente a comunidade acadêmica, em especial os estudantes, bem como, a população. Uma das decisões prioritárias foi a suspensão das atividades presenciais, mantendo apenas as essenciais que não podem ser interrompidas. As atividades de ensino presencial passaram a ser realizadas na modalidade não presencial com a mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação.

Considerando as discussões realizadas com a equipe pedagógica, devido a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, seguimos os seguintes decretos:

- Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020;
- Decreto Municipal nº 9.644 de 17 de março de 2020;
- Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Conforme estabelecido em seu PDI 2017/2021, a **MISSÃO** da Uespar/Facitec é:

“Promover a construção e transformação da sociedade por meio do desenvolvimento do saber”.

Os **VALORES** que orientam a gestão da Uespar/Facitec são:

Qualidade – Busca constante pela excelência.

Comprometimento – Compromisso recíproco com o desenvolvimento do saber.

Alteridade – Conhecer, compreender e aprender com a diferença respeitando o Indivíduo como ser humano.

Equidade – Ser justo com as diferenças.

Autonomia – Criar possibilidades para produção ou construção do próprio Conhecimento.

2 COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19

2.1 Compromisso em Ensino

Neste ano de 2020, o impacto da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) exigiu novas formas de trabalho. Desde 18 de março de 2020 a Uespar/Facitec vem desenvolvendo o ensino em seus cursos (graduação e pós-graduação) na modalidade remota. A substituição das aulas presenciais por aulas remotas em meios digitais ocorreu com o objetivo de propiciar mais segurança aos acadêmicos.

Com o fim de minimizar os efeitos da interrupção das atividades acadêmicas presenciais foi organizado um fluxo contínuo de informações a toda a comunidade acadêmica por meio do site da Uespar/Facitec e das redes sociais, como também pelos grupos de whatsapp.

A disponibilização de tecnologias e metodologias foi intensificada para que as atividades didáticas pudessem ocorrer. Reuniões online, *lives*, disponibilização de informações sobre metodologias, uso das ferramentas disponíveis forma encaminhadas à comunidade acadêmica.

Na Uespar/Facitec, o ambiente virtual de aprendizagem denominado Jacad permite aos professores e estudantes melhor desempenho na disponibilização, uso e acompanhamento das aulas/atividades por meios digitais.

Com o advento dessa pandemia, o auxílio de recursos tecnológicos passou a ser fundamental para a continuidade das atividades acadêmicas que tradicionalmente eram conduzidas de forma presencial. Os professores da Uespar/Facitec passaram a utilizar de todos os meios disponíveis no formato online (Zoom, Google forms, Meet, grupos de whatsapp, entre outros), a plataforma Jacad, como meio para reorganização das suas atividades caracterizadas pela não presencialidade.

Apesar da quarentena estabelecida, a Instituição manteve seu Calendário Acadêmico visando a garantia da realização das atividades escolares para fins de

atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária. Foram consideradas as especificidades de aulas práticas, estágios, sistemas de avaliação no formato digital, cancelamento e reorganização de eventos acadêmicos e colação de grau.

Em atendimento às decisões governamentais está sendo elaborado o Plano de Retomada das atividades presenciais, mantidas ainda as atividades não presenciais distribuídas durante o restante do ano letivo.

A Uespar/Facitec tem mantido o seu compromisso com o acolhimento aos estudantes, como forma de superar os impactos psicológicos gerados pelo isolamento e distanciamento social. As ações envolvem diálogos com troca de experiências sobre o período vivido, organização de apoio pedagógico, orientações sobre a utilização das metodologias com mediação tecnológica, e outros. Esse atendimento é realizado por meio da coordenação de curso e do atendimento psicológico.

O Protocolo de Biossegurança expressa as políticas e os compromissos da Uespar/Facitec nesse momento emergencial de pandemia da Covid-19, para consulta e orientação da comunidade acadêmica.

2.2 Compromisso em Pós-Graduação

O calendário da Pós-Graduação foi suspenso durante todo o ano de 2020.

2.3 Compromisso em Extensão

Os projetos com exigência de atividades práticas ou interações pessoais foram suspensos.

2.4 Compromisso em Responsabilidade Social

- *Lives* solidárias;
- Campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene pessoal para entidades assistenciais;

3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E O PROCESSO DE GESTÃO

Mesmo nesse momento de distanciamento social, em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a CPA da Uespar/Facitec deu continuidade ao processo interno de avaliação institucional com o compromisso de contribuir com o processo de gestão e de qualidade dos serviços prestados pela IES. Os modelos de avaliação propostos pela CPA, totalmente on-line, possibilitou a continuação das atividades propostas no seu plano de trabalho.

Com a participação dos alunos e professores, a CPA contribuiu para o aprimoramento das atividades da instituição, analisando as demandas da comunidade acadêmica diante dessa realidade emergencial e identificando os aspectos a serem aperfeiçoados.

Em termos de autoavaliação institucional, foram realizados nesse momento de não presencialidade, atividades remotas, os seguintes processos:

- Avaliação do Nível de Satisfação do Aluno com o Curso
- Avaliação do Nível de Satisfação do Aluno com as aulas remotas
- Autoavaliação Docente
- Questionário ao Professor de “Levantamento de Informações” relativas às ferramentas, funcionalidades e ambientes disponibilizados para a continuidade das aulas remotas no 2º semestre letivo

Após a interpretação dos dados, relatórios estatísticos por curso foram elaborados e enviados aos respectivos coordenadores e gestores da instituição, para análise dos resultados e planejamento de ações acadêmicas e estruturais que interfiram positivamente na formação do estudante nesse momento de atividades pedagógicas remotas em meios digitais. Os resultados dos processos de avaliação subsidiam, também, a elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais.

4 PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Durante o ano a Uespar/Facitec com o diálogo constante com coordenadores e direção e com o aprendizado desenvolvido ao longo desse tempo, sente-se mais segura e confiante para a proposta de um Plano de Retomada das Atividades Presenciais, para que o retorno ocorra de maneira segura e tranquila.

4.1 Plano de Retorno e Comissão Interna de Retorno às Aulas presenciais

O Art. 7º da Resolução SESA Nº 1231/2020, determina que a instituição de ensino deve elaborar um Protocolo de retorno às atividades extracurriculares, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, contemplando as medidas de contingência para enfrentamento da COVID-19, compatível com sua realidade e em conformidade com as orientações e normas vigentes.

No § 1º do referido artigo, dispõe que deve ser instituída uma comissão local para elaboração, implantação e monitoramento do Protocolo. A Uespar/Facitec instituiu a comissão interna por meio da *Portaria Nº 014 de 10 de outubro de 2020*, composta pelos seguintes membros:

Lacy Maria Riedi – Diretora Geral da Uespar/Facitec

Mércio Francisco Paludo – Presidente da Mantenedora Uespar

Eliane Maria Cabral Beck – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e do Curso de Pedagogia

Eliane Margarete Antônio Botcher - Coordenador de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Silvana Filippi Chiela Rodrigues – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração

Lariane Aline Paludo Brandt - Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação e Departamento de Comunicação

Maurício Luiz dos Santos – Representante dos Docentes

Maria do Carmo Mathias Molin – Representante Técnico-Administrativo

Julíria Lurdes Rech Mendes – Representante do Setor de Limpeza

Luane Damares Phull – Secretária Acadêmica

Esta Comissão é responsável pelo planejamento, elaboração, monitoramento e acompanhamento deste Protocolo e das orientações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Esporte, assim como dos demais decretos governamentais.

4.2 Elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais

A direção juntamente com a equipe pedagógica elaborou o Plano de Retorno e no dia 25 de novembro de 2020, encaminhou à comissão para leitura, análise e sugestões sobre o mesmo. Após análise, alguns membros enviaram sugestões para melhoria do plano.

4.3 Representante dos discentes na Comissão Interna e secretária acadêmica

Em 08 de fevereiro de 2021 a diretora da Uespar/Facitec nomeou a representante dos discentes Gislaine Meneguetti Pinto para compor a Comissão Interna de Retorno às Aulas Presenciais, por meio da *Portaria Nº 003 de 08 de fevereiro de 2021*. Também ocorreu a substituição da secretária acadêmica que retornou da licença maternidade Mara Rosa Berton Amaro. A comissão é composta pelos seguintes membros:

Lacy Maria Riedi – Diretora Geral da Uespar/Facitec

Mércio Francisco Paludo – Presidente da Mantenedora Uespar

Eliane Maria Cabral Beck – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e do Curso de Pedagogia

Eliane Margarete Antônio Botcher - Coordenador de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Silvana Filippi Chiela Rodrigues – Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração

Lariane Aline Paludo Brandt - Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação e Departamento de Comunicação

Maurício Luiz dos Santos – Representante dos Docentes

Gislaine Meneguetti Pinto - Representante dos discentes

Maria do Carmo Mathias Molin – Representante Técnico-Administrativo

Julíria Lurdes Rech Mendes – Representante do Setor de Limpeza

Mara Rosa Berton Amaro – Secretária Acadêmica

4.4 Atualização do Plano de Retorno/ Protocolo de Biossegurança

No início de 2021 o Plano de Retorno foi atualizado e em fevereiro de 2021 foi reestruturado considerando as seguintes normativas:

§ 1º do art. 7º da Resolução SESA Nº 1231/2020 publicada no dia 09 de outubro de 2020,
Resolução SESA Nº 543/2021 publicada no dia 29 de janeiro de 2021,
Resolução SESA Nº 098/2021 publicada no dia 03 de fevereiro de 2021,
Decreto Municipal N.º 9.954/2021 publicado no dia 05 de fevereiro de 2021
Roteiro de Protocolo de Biossegurança em Estabelecimentos de Ensino do município de Palotina,

O Plano de Retorno às Atividades Presenciais nas novas normativas legais passou a se chamar Protocolo de Biossegurança.

A comissão realizou a reestruturação e atualização do referido documento de acordo com o Roteiro de Protocolo de Biossegurança em Instituições de Ensino – COVID 19, com o nome Protocolo de Biossegurança e Retorno às Aulas Presenciais, o qual foi aprovado pelo Conselho Superior – Consup, por meio da *Resolução Nº 001 de 19 de fevereiro de 2021.*

4.5 Roteiro de Protocolo de Biossegurança em Instituições de Ensino – COVID 19

A Uespar/Facitec seguiu rigorosamente as exigências contidas no Roteiro de Biossegurança em Instituições de Ensino – COVID 19, preparando todo o ambiente interno e externo da instituição, sob a supervisão de alguns membros da comissão.

4.6 Protocolo e aprovação pela Vigilância Sanitária

No dia 22 de fevereiro de 2021 foi protocolado junto à Vigilância Sanitária o Protocolo de Biossegurança e de Retorno às Aulas Presenciais – Protocolo 4. nº. 1.104/2021, autorizado pelo órgão competente no dia 23 de fevereiro de 2021.

O retorno das aulas presenciais deverá ocorrer no dia 01 de março de 2021.

4.7 Permanência das aulas no sistema remoto

Não foi possível o retorno das aulas presenciais, porque o estado e o município prorrogaram as restrições, entre elas o toque de recolher, por meio do Decreto estadual nº. 7.122/2021 e Decreto municipal nº. 9.991/2021 até o dia 01 de abril de 2021.

4.8 Retorno das aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido – 50%

As aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido retornaram no dia 12 de abril de 2021, de forma escalonada com 50% da quantidade de acadêmicos matriculados na IES, conforme Decreto municipal nº. 10.005 de 05 de abril de 2021, de acordo com o Protocolo de Biossegurança e de Retorno às Aulas Presenciais. Os acadêmicos do grupo de risco e os residentes em outros municípios continuaram com as aulas no sistema remoto de acordo com a Resolução *Ad Referendum* nº 002 de 25 de fevereiro de 2021.

4.9 Retorno das aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido – 75%

No dia 05 de maio de 2021 retornaram 75% da capacidade total de acadêmicos de todas as turmas, conforme Decreto municipal nº. 10.025 de 30 de abril de 2021, de acordo com o Protocolo de Biossegurança e de Retorno às Aulas Presenciais. Os acadêmicos do grupo de risco e os residentes em outros municípios continuaram com as aulas no sistema remoto de acordo com a Resolução *Ad Referendum* nº 002 de 25 de fevereiro de 2021.

5 PROTOCOLO SANITÁRIO

A Uespar/Facitec apresenta o plano de ação com políticas e procedimentos de orientação à comunidade acadêmica como forma de prevenir possíveis contágios da COVID -19 na instituição evitando, assim, a disseminação na comunidade interna e externa.

Segundo o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades ficam estabelecidas as diretrizes de distanciamento social coletivo em ambientes acadêmicos, além de medidas de prevenção ao novo coronavírus.

Segundo a Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020, de 08 de abril de 2020, em seu item 4, pg. 04, está descrito: “O vírus é transmitido pelo contato próximo com pessoas infectadas (como toque ou aperto de mão) ou por meio de tosse, espirro, catarro e gotículas de saliva de pessoas infectadas. O vírus também pode ser transmitido ao tocar objetos ou superfícies contaminadas, seguido do toque à boca, nariz ou olhos”.

Com base no Ofício Circular SEI nº 1088/2020/ME, de 27.03.2020, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, Ministério da Economia, orientações gerais aos trabalhadores e empregados em razão da Pandemia da Covid-19 foram aplicadas à realidade dos diversos setores da instituição como medidas de caráter geral e obrigatório no ambiente de trabalho.

Medidas de Proteção e Prevenção à Covid-19 aplicáveis no período de retomada das aulas presenciais:

5.1 Entrada de acadêmicos, professores e técnicos-administrativos

- Uso de máscara e demais Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (protetor facial, luvas, botas), conforme atividade desempenhada;
- Aferição da temperatura corporal (caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na instituição com a temperatura elevada, a pessoa será convidada a se retirar do espaço da Uespar/Facitec;
- Uso de tapete sanitizante para higienização dos calçados;
- Uso de álcool em gel para higienização das mãos e punhos;
- Caso alguém apresente temperatura igual ou superior a 37.1º será isolado imediatamente e encaminhado ao Centro de Triagem da Covid 19 de Palotina;
- Acompanhamento diário de sintomas (febre, coriza, dor de cabeça, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, perda de olfato e paladar, diarreia, entre outros) dos acadêmicos e registro em fichas de monitoramento;
- Horário escalonado para a entrada dos acadêmicos: primeiros e terceiros semestres, às 19h05 e terceiros e quartos anos, às 19h15;
- Horário escalonado para a entrada dos professores e técnicos administrativos.

5.2 Salas de aula

- Afastamento das carteiras a uma distância de 1,5 metros uma da outra, conforme marcação;
- Utilização da mesma carteira e cadeira pelos acadêmicos;
- Uso de máscara durante todo o tempo de aula por acadêmicos e professores, fazendo a troca a cada duas horas;
- Utilização de garrafa de água específica e individual, não podendo ser compartilhada em hipótese alguma;
- Utilização de álcool gel pelo professor a cada atendimento direto com os acadêmicos;
- O recreio será em sala de aula com escalonamento para aquisição de lanche na cantina;
- Permissão para retirada de máscara apenas para alimentação;
- O uso de ar condicionado somente com portas e janelas semiabertas;
- O sistema de ar condicionado será mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia;
- O rodízio de salas de aula não será permitido;
- Orientações impressas com informações sobre a Covid19 afixadas no mural.

5.3 Uso dos banheiros – professores e acadêmicos

- Orientações sobre a correta higienização das mãos impressas e afixadas nas paredes;
- Disponibilização de sabonete líquido e papel toalha;
- Sanitização frequente;
- Vasos sanitários com tampa;
- Orientação para descarga com tampa do vaso fechada.

5.4 Utilização da cantina

- Disponibilização de cantina terceirizada;
- Demarcação no piso e sinalização de espaços a fim de garantir a organização

e o distanciamento mínimo de 1,5 metros; durante o atendimento no balcão e na fila do caixa para pagamento;

- Higienização das mãos com álcool gel antes e depois do pagamento, bem como, na manipulação dos alimentos;
- Orientação e fiscalização para evitar a aglomeração de acadêmicos;
- Orientações impressas com informações sobre a Covid19 afixadas na parede.

5.5 Uso da área externa

- Orientação e fiscalização para evitar a aglomeração de acadêmicos;
- Orientações impressas com informações sobre a Covid19 afixadas na parede.

5.6 Saída

- Horário escalonado para a saída dos acadêmicos: primeiros e terceiros semestres, às 22h e terceiros e quartos anos, às 22h40;
- Horário escalonado para a saída dos professores e técnicos administrativos.

5.7 Cozinha

- Higienização das superfícies com maior frequência;
- Ventilação do ambiente;
- Utilização da cozinha apenas para abastecimento das garrafas individuais de água;
- Interdição do armário – é proibida a utilização de copos e xícaras reutilizáveis, bem como, garrafas de café e chá.

5.8 Resíduos

- Resíduos segregados em lixeiras identificadas e com tampa;
- Lixeiras com acionamento em pedal, dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados a lavagem das mãos;

- Lixo úmido embalado em sacos próprios e depositados em locais adequados;
- Máscaras descartadas em lixos específicos com saco branco leitoso;
- Servidores que fazem a coleta dos resíduos utilizam EPIs.

5.9 Área de isolamento

- Área de isolamento com equipe que monitora e cuida dos indivíduos que apresentem sintomas da Covid19 na instituição, até que possa ser encaminhado para casa ou para o Centro de Triagem do município;
- A área é de baixa circulação de pessoas, próxima a sanitários, assegurando o distanciamento físico necessário, com janelas para ventilação e troca de ar;
- A aferição da temperatura corporal do indivíduo será monitorada e registrada no momento da chegada, após 15 minutos a 30 minutos;
- Registro em ficha própria de intercorrência;
- O isolamento dos casos suspeitos e confirmados da Covid19, bem como dos contactantes, seguirá a avaliação de profissional de saúde, conforme Resolução 0098/2021, artigo 21 e 23.

5.10 Notificação para a vigilância em saúde

- Os casos suspeitos ou confirmados da Covid19 e contactantes serão informados à Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância em Saúde;
- A contaminação entre acadêmicos, professores e funcionários será notificada para Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância em Saúde.

5.11 Medidas gerais de prevenção

- É proibida a utilização de bebedouros de boca;
- Serão mantidos os dispensadores de água para garantir o abastecimento de

copos e garrafas de uso pessoal;

- Restrição de circulação de pessoas na instituição;
- Locais onde há a possibilidade de formação de filas serão demarcados de forma visual por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, entre outros materiais a fim de assegurar a medida de 1,5 metro de afastamento entre as pessoas;
- Marcações no chão com setas para indicar o sentido do trânsito/fluxo das pessoas a fim de evitar cruzamentos;
- Cartazes indicando como realizar a higienização correta das mãos;
- Cartazes com orientações sobre prevenção da Covid19 em diferentes pontos da instituição com informações objetivas e linguagem acessível aos acadêmicos (correta higienização das mãos, adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar, obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento físico, não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais, limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies, entre outros);
- Cartazes informativos a respeito da capacidade máxima de pessoas permitidas no local, considerando o distanciamento físico de 1,5 metro;
- Auxílio de funcionários no monitoramento e orientação sobre correto das máscaras para os acadêmicos e outras pessoas durante a permanência na instituição;
- Orientação sobre manutenção das unhas cortadas e aparadas, utilização dos cabelos presos e o não uso de adornos;
- Disponibilização de álcool gel 70% em vários pontos da instituição: salas de aula, laboratórios, secretaria, salas de coordenações, entre outros;
- Espaços mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural;
- Os laboratórios e salas de apoio terão lotação máxima reduzida, garantindo o afastamento de 1,5 metro e serão utilizados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos;

5.12 Orientações para o uso e descarte de máscara

Para qualquer tipo de máscara, o uso e descarte apropriado são fundamentais para garantir sua efetividade e evitar aumento na transmissão.

- É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes da Uespar/Facitec;
- A máscara deve ser colocada cuidadosamente, certificando-se de que cubra a boca e o nariz, deve ser amarrada firmemente para minimizar qualquer folga entre o rosto e a máscara. Evitar tocá-la, quando estiver usando;
- A máscara deve ser retirada usando a técnica apropriada: não tocar a parte da frente, desamarrando-a na parte de trás ou retirando-a pelo elástico;
- A máscara de tecido deve ser acondicionada, após o uso, em embalagem fechada, até que consiga lavá-la;
- Após a remoção ou toda vez que a máscara for tocada na parte frontal, lavar as mãos usando água e sabão ou álcool gel;
- A máscara deverá ser substituída por outra sempre que apresentar umidade ou após 2 horas de uso;
- Em casa, colocar a máscara de tecido de molho, por pelo menos 30 minutos, em solução composta por 1 parte de água sanitária e 50 partes de água potável (Ex.: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável). Após, lavar a máscara com água e sabão e enxaguar em água corrente. Deixar secar bem, passar com ferro quente e guardar em saco plástico limpo até a próxima utilização;
- As máscaras descartáveis não devem ser reutilizadas e devem ser colocadas em lixos específicos com saco branco leitoso;
- Cada acadêmico deve ter máscara de reserva, sendo realizada a troca quando a máscara em uso estiver suja ou úmida, ou a cada duas horas;
- Orientação do modo correto da troca das máscaras por meio de cartazes afixados nas paredes das salas de aula;
- Disponibilização de máscaras de reserva para os acadêmicos que necessitarem.

FIGURA 2 – COLOCAÇÃO E REMOÇÃO SEGURA DA MÁSCARA

Como colocar a máscara



1. Lave bem as
mãos com água
e sabão



3. Prenda a máscara
atrás das orelhas,
seja com o elástico ou
amarrando as tiras



2. Certifique-se de cobrir
bem o nariz e a boca



4. Evite tocar a parte da frente
enquanto estiver colocando-a.
Lembre-se: a máscara deve ser usada
por cerca de duas horas. Depois
desse tempo, é preciso trocar. Então,
o ideal é que cada pessoa tenha pelo
menos duas máscaras de pano

Como remover a máscara



1. Lave bem as
mãos com água
e sabão



3. Apenas toque o elástico ou tira
que a prende atrás das orelhas para
retirá-la e coloque-a para lavar



2. Evitar tocar a parte
da frente da máscara



4. Lave novamente as
mãos com água e sabão

FONTE: USP/Bauru, 2020

5.13 Atendimento ao público

- Limitação do acesso de pessoas nas dependências da instituição;
- Será permitido o acesso somente de pessoas indispensáveis para o funcionamento da instituição;
- A aferição da temperatura de todas as pessoas que ingressarem na

instituição. Não será permitida a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,1°C;

- O atendimento ao público será prioritariamente *on-line* ou via telefone;
- Atendimento presencial somente previamente agendado, caso seja necessário;
- A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção será preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais dos acadêmicos, exceto em situação premente e conforme as medidas para a prevenção da Covid19 descritas neste protocolo.

5.14 Sanitização

- Limpeza com sanitizante de todas as superfícies e chão a cada de turma e/ou período;
- Borrifação sanitizante específica em todos os ambientes sempre que necessário;
- Sanitização dos interruptores, maçanetas, corrimãos, torneiras, telefones, carteiras a cada troca de turma e/ou período;
- Utilização de EPIs dos servidores responsáveis pela sanitização;
- Limpeza e desinfecção de ambientes conforme Nota Orientativa 01/2020 da Secretaria de Estado da Saúde.

5.15 Informações gerais

- A instituição de ensino informará a unidade de saúde mais próxima aos acadêmicos que tenham necessidade de atendimento de Covid19.